



000107267908

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 5.353 -

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

Matrícula

Goiânia, 02 de março de 1977

IMÓVEL: Lote nº 01, quadra A, à Rua 6, na Vila Santa Helena, nesta Capital, com a área de 1.072,50m², sendo 23,50m de frente pela Rua 6; 68,00m pelo lado direito, com quem de direito; 66,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 02; e, nos fundos, acompanha a sinuosidade do córrego. PROPRIETÁRIOS LEVERTINO LEÃO SOBRINHO e s/m. MARIA DE SOUZA LEÃO, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme transcrição nº 12449 11.943 e 12.898 da 3ª Zona e loteamento nº 02 da 1ª Zona. A Of.:

R-1-5353: Goiânia, 09 de março de 1977. Por esc. públ. de 27.03.73, L.º nº 33, fls. 131/132v do 8º Of. de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados venderam ao sr. REINALDO CAETANO DA SILVEIRA, corretor de imóveis, Rg nº 347935-GO. e s/m. SEBASTIANA VIEIRA DA SILVEIRA, do lar, CPF 031141121 brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto de matrícula acima, por Cr\$.300,00. A Of.

Av-2-5353: Goiânia, 09 de março de 1977. Certifico que no lote objeto de matrícula acima foi construída uma casa residencial contendo cinco cômodos, no valor de Cr\$.60.000,40, conforme requerimento de 18.02.77, revestido das formalidades legais. A Of.

R-3-5353: Goiânia, 09 de março de 1977. Por esc. públ. de 24.11.76, L.º nº 03, fls. 111/112v do 8º Of. de Notas desta Capital, os adquirentes constantes do R-1-5353 supra venderam ao sr. JOÃO BATISTA CONTEMPPO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, Rg nº 122413 e CPF nº 086969001-72, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto de matrícula e Av-2-5353 supras pelo preço de Cr\$.100.000,00. A Of.

AV-4-5.353. Goiânia, 02 de junho de 1.986. Por Escr. Públ. de C/V., lavrada no L.º nº. 180, às fls. 11/12v., em data de 03/03/86, no Cartório do 8º Ofício de Notas, d/Capital, digo, Certifico e dou fé, que de acordo c/Req.º. apresentado c/firma reconhecida, datado de 22/05/86, o Adquirente constante e qualificado no R-1, supra, casou-se c/comunhão de bens c/Eunice Waldete de Oliveira, a qual passou a se chamar, Eunice Waldete de Oliveira Souza, conforme C. de Casamento extraída do L.º nº. 8-005, fls. 021, do Termo nº.821, em data de 19/02/77, do C. R. Civil 2ª Zona, d/Capital. A Oficial:

R-5-5.353. Goiânia, 02 de junho de 1.986. Por Escr. Públ. de C/V., lavrada ...

-continua no verso-

CERTIFICO E DOU FÉ. que a presente e retro

Cartório do Registro de Imóveis da 2.^a Zona

Continuação da Matrícula Nº 5.353.

...no L.^a nº.180, às fls. 11/12v., em data de 03/03/86, no Cartório do 8.^o Of. de Notas, d/Capital, o Adquirente constante é qualificado no R-1, supra, juntamente c/sua mulher, Eunice Waldete de Oliveira Souza, contabilista, portadora da CI. nº. 549.372-SSP-Go., brasileiros, casados, "VENDERAM" à Srta. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada n/Capital, à Rua 6, Qda. "A" L. 01, na V. Santa Helena, portadora da CI. RG. nº.566.646-SSP-Go. e do CPF. nº.425.406.401-25, o Imóvel objeto da Matrícula supra, pelo preço de Cz\$40.000,00. Sem condições. A Oficial.

R-6-S.353: Goiânia, 18 de Março de 1988. Por Esc. Púb. de C/V de 05.08.1987, L.^a n. 164, fls. 164 do 8.^o Of. de Notas d/Capital, a proprietária constante e qualificada no R-5-supra, VENDEU à Sra. **HELENA PINTO RIBEIRO LOPES**, brasileira, do lar, portadora da CI. n.324.953-SSP-Go e do CIC n. 382.866.611-68, residente e domiciliada nesta Capital, à Av. Ademar Ferrugem, n. 36, Campinas, casa da sob o regime da comunhão de bens c/ o Sr. **WALTER DE OLIVEIRA LOPES**, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de Cz\$150.000,00. A Of.

Av-7 5.353: Goiânia, 02 de Junho de 2009. Certifico e dou fé, que de acordo com Regt.^o apresentado, datado de 06/05/2009, acompanhado da Certidão de Autoria, expedida pelo Bel. Luis Silva, Distribuidor Judicial do Termo e Comarca de Goiânia/GO, em data de 07.04.2009, em Cartório arquivada, FC INTERPOSTA em Desfavor de EDES BATISTA DE SOUZA, CPF nº 135.175.541-20, na condição de fiadores, **WALTER DE OLIVEIRA LOPES**, CPF nº 117.749.401-91 e **HELENA PINTO RIBEIRO LOPES**, constantes no R-6, retro, Uma Ação de Despejo por Falta d. Pagamento, no Valor de: R\$. 32.922,71, Protocolizada sob o nº.: 200301550829, pelo Repte.: Lindolpho Lourenço Borges, CPF nº 016.599.791-53. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 5.353 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 16 de Novembro de 2010

VALOR DA CERTIDÃO NIHILVALOR DA TAXA JUDICIÁRIA DATA DA RECEITA Rubrica da Autoridade Expedidora

Of. Nº 073/2919/UEP.



15280
REGISTRO DE IMÓVEIS
2.^a CIRCUNSCRIÇÃO
Lúcia Maria Valadão
OFICIAL SUBSTITUTA